



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão responsável pela Revisão do Estatuto da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Memorando Circular N° 04/2018-REITORIA, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Revisão do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| Membro | Representação |
|-----------------------------------|---|
| Andrea Gomes Linard | Vice-Reitoria |
| Cléber Daniel Lambert da Silva | Direção do <i>Campus</i> dos Malês |
| Antônio Manoel Ribeiro de Almeida | Instituto de Educação a Distância |
| Emanuella Silva Joventino | Instituto de Ciências da Saúde |
| José Cleiton Sousa dos Santos | Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável |
| Léia Cruz de Menezes | Instituto de Linguagens e Literatura |
| Lívia Paulia Dias Ribeiro | Instituto de Ciências Exatas e da Natureza |
| Lídia Lima da Silva | Instituto de Humanidades e Letras – <i>Campus</i> dos Malês |

Artigo 2.º - Esta Comissão poderá receber novos membros, no caso de manifestação formal dos demais Institutos, assim como da representação discente e técnico-administrativa.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor